

ÁREA DE GESTÃO

ENTRAJUDA- FORMA REGULAR

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: OBRIGAÇÕES E RISCOS

2ª EDIÇÃO | 2025

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

No final desta ação, os participantes estarão aptos a:

- Analisar o enquadramento legal da proteção de dados.
- Saber como atuar quando se produzem comunicações de dados de carácter pessoal.
- Conhecer as sanções por incumprimento.
- Saber como tratar os ficheiros de dados pessoais.
- Determinar as melhores formas de garantir a segurança e confidencialidade do tratamento de dados.
- Dar resposta a questões práticas colocadas pelas normas em vigor.

Formadores

Francisco Sousa-Pinto e Rita Paraíso
VdA - Vieira Almeida e Associados – Soc.
Advogados.

Descrição

Transmitir conceitos, principais obrigações e sanções aplicáveis no âmbito do tratamento de dados pessoais, incluindo as especificidades associadas ao sector de atividade das IPSS (em particular, no âmbito laboral e videovigilância).

A quem se destina

Dirigentes e outros responsáveis pela gestão de organizações da economia social.



18 de novembro de 2025



10h00-13h00 (3 horas no total)



Online: via Plataforma Zoom



Taxa de Inscrição: 20€ participante



[Inscrições até 7/11/2025](#)

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação de atualização/ aperfeiçoamento.

MODELO DE ENSINO

À distância – Sessões Síncronas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Introdução à proteção de dados pessoais.
- Principais Conceitos e Mudança de paradigma.
- Tratamentos pela ENTRAJUDA e pelas várias instituições.
- Principais Novidades e obrigações.
- Principais Impactos.

METODOLOGIA

Utilização dos métodos expositivos, interrogativos e ativo.

RECURSOS PEDAGÓGICOS

Computador ou dispositivo móvel com áudio, câmara vídeo e acesso à internet, que permita a utilização da plataforma Zoom;
Apresentação.

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO INICIAL: Realizada através da análise do perfil dos formandos.

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO FORMANDO: Realizada através de um questionário de satisfação, no qual os formandos poderão expressar a sua opinião e sugerir propostas melhorias.

CERTIFICADOS: A ENTRAJUDA é uma entidade certificada pela DGERT, pelo que será emitido certificado de frequência através da plataforma SIGO. Para efeitos de certificação, é obrigatório que os formandos se identifiquem no Zoom com o formato Nome da Instituição | Nome e Apelido e mantenham a câmara ligada durante toda a formação.

